



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 363

de

5 de março de 1968.

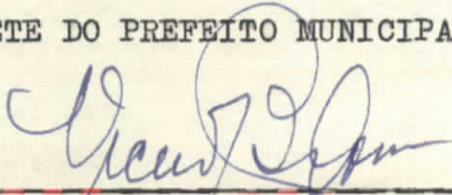
Autoriza o Poder Executivo a assinar /
um Convênio com a Secretaria de Trans-
portes e Comunicações, do Estado da /
Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber /
que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

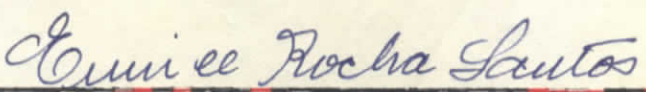
Art. 1º) - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar um Convênio /
com a Secretaria de Transportes e Comunicações do Estado /
da Bahia, para reconstrução, pavimentação e melhoramento /
do aeroporto desta cidade, de acôrdo com as cláusulas ///
constantes do referido Convênio.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 5 de março de 1968.



Vicente Jorge B. Correia
PREFEITO



Eunice Rocha Santos
Secretária Interina